

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**DECRETOS DE 12 DE JUNHO DE 2008**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**EXONERAR, A PEDIDO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**FRANCISCO DE ASSIS MACEDO**, do Cargo em Comissão, de Procurador-Chefe, símbolo DAS-4, do Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 05 de Junho de 2008.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**MAURICIO BATISTA PAES LANDIM**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Seguro Saúde, símbolo DAS-2, do Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 12 de Junho de 2008.

**SECRETARIA DE GOVERNO**  
**DECRETOS DE 12 DE JUNHO DE 2008**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**CLEMILDA ARAUJO CARVALHO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 03 de Junho de 2008.

**LAERCIO JOSE DOS SANTOS LIRA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Especial do Governador, símbolo DAS-4, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 04 de Junho de 2008.

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**  
**DECRETOS DE 12 DE JUNHO DE 2008**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**EXONERAR, A PEDIDO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**ANTONIO CARLOS PONTES TELES**, do Cargo em Comissão, de Coordenador, símbolo DAS-2, do CIRETRAN de Luzilândia, do Departamento Estadual de Trânsito, com efeitos a partir de 04 de Junho de 2008.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**LINDINALVA ARAUJO MARQUES**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador, símbolo DAS-2, do CIRETRAN de Luzilândia, do Departamento Estadual de Trânsito, com efeitos a partir de 04 de Junho de 2008.

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL**  
**DECRETOS DE 11 DE JUNHO DE 2008**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**EXONERAR, DE OFÍCIO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**FERNANDO MARCOS MOURA VILARINHO**, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Secretaria de Desenvolvimento Rural, com efeitos a partir de 02 de Junho de 2008.

**WALBURG RIBEIRO GONCALVES NETO**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Apoio a Projetos Agroindustriais, símbolo DAS-2, da Secretaria de Desenvolvimento Rural, com efeitos a partir de 06 de Junho de 2008.

**EXONERAR, A PEDIDO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**HILDECI ARAUJO DIAS**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Produção de Grãos, símbolo DAS-2, da Secretaria de Desenvolvimento Rural, com efeitos a partir de 02 de Junho de 2008.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**DIEGO BORGES DE ARAUJO DIAS**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Produção de Grãos, símbolo DAS-2, da Secretaria de Desenvolvimento Rural, com efeitos a partir de 02 de Junho de 2008.

**VANDELICE MARIA LIMA VERDE LOPES**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Secretaria de Desenvolvimento Rural, com efeitos a partir de 02 de Junho de 2008.

**DECRETO DE 12 DE JUNHO DE 2008**

**MARIA DE FATIMA BEZERRA RODRIGUES**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Feiras e Exposições, símbolo DAS-2, da Secretaria de Desenvolvimento Rural, com efeitos a partir de 04 de Junho de 2008.

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**  
**DECRETOS DE 03 DE JUNHO DE 2008**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**PAULO IVAN DA SILVA SANTOS**, para exercer o Cargo em Comissão, de Chefe da Procuradoria Judicial, símbolo DAS-4, da Procuradoria Geral do Estado, com efeitos a partir de 03 de Junho de 2008.

**DANIEL FELIX GOMES ARAUJO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Chefe da Escola Superior da Procuradoria-Geral do Estado, símbolo DAS-3, da Procuradoria Geral do Estado, com efeitos a partir de 03 de Junho de 2008.

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**  
**DECRETO DE 03 DE JUNHO DE 2008**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**ELIANE LUCIA HILL ARAUJO SANTOS**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Planejamento, com efeitos a partir de 03 de Junho de 2008.

**DECRETO DE 06 DE JUNHO DE 2008**

**ADRIANA MARA RIBEIRO BAPTISTA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Programa Estratégico, símbolo DAS-3, da Secretaria de Planejamento, com efeitos a partir de 30 de Abril de 2008.

OF. 997 ao 1004